



## TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Município:	São Vicente do Sul - RS
Departamento:	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto
Solicitante (Secretário):	Felipe Della Pace Rosa
Responsável pelo Termo de Referência:	Felipe Della Pace Rosa
Modalidade de Licitação:	Dispensa de Licitação
Legislação:	Lei Federal nº 14.133/2021

### 1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A Lei nº 14.133/2021 estabelece as normas gerais de licitação e contratação pública. A presente contratação justifica-se pela necessidade de atender às demandas de comunicação visual da Administração Municipal, especialmente no contexto das ações institucionais e das comemorações alusivas aos 150 anos do Município de São Vicente do Sul. A produção de materiais gráficos personalizados, como plotagens, placas, lonas e adesivos, é essencial para garantir a adequada divulgação dos eventos, a identificação dos espaços públicos e a padronização da identidade visual institucional.

A utilização desses materiais contribui diretamente para a organização, ambientação e orientação do público durante as atividades programadas, além de fortalecer a imagem do município e promover maior engajamento da comunidade nas ações comemorativas. Ressalta-se que tais serviços exigem qualidade técnica, precisão na execução e uso de materiais específicos, como impressão em tecnologia UV, o que demanda a contratação de empresa especializada.

Destaca-se, ainda, que a Administração não dispõe de meios próprios, equipamentos ou equipe técnica qualificada para a realização dos serviços, tornando necessária a terceirização para assegurar eficiência e qualidade no resultado final. Ademais, considerando o caráter pontual da demanda e a necessidade de cumprimento de prazos, a contratação mostra-se como a alternativa mais adequada para o atendimento do interesse público.

Sendo assim, a contratação pretendida é indispensável para garantir a efetividade das ações institucionais, contribuindo para a adequada execução dos eventos, valorização da data comemorativa e fortalecimento da identidade visual do Município.

### 2. DO OBJETO:

Solicitação de Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de criação de arte, impressão e instalação de materiais gráficos personalizados, incluindo plotagens internas em adesivo perfurado com impressão colorida em UV, placas em PVC, lonas com acabamento em ilhós, adesivos com recorte de logotipo comemorativo e lona com suporte em madeira, em diferentes dimensões, destinados à divulgação institucional e comemoração dos 150 anos do Município de São Vicente do Sul.



### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

A secretaria de Municipal de Turismo e Cultura necessita fazer a contratação, da forma correta dentro da normalidade, com a finalidade de ordem de compra de dispensa de licitação.

Item	Descrição do Item	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Impressão e aplicação de Plotagem interna em adesivo perfurado com impressão colorida em UV na medida 2,42m x 1,23m.	UN	01	R\$ 430,00	R\$ 430,00
02	Impressão, arte e aplicação de Plotagem interna em adesivo perfurado com impressão colorida em UV na medida 2,10m x 1,47m, e parte superior com 1,45m x 0,25cm.	UN	01	R\$ 520,00	R\$ 520,00
03	Impressão, arte e aplicação de placa em PVC 3MM, com impressão colorida em uv, fixada em parede na medida 75cm x 100cm.	UN	01	R\$ 225,00	R\$ 225,00
04	Impressão e arte de lona medindo 3,5m x 2,5m com impressão colorida em UV, lona de 440g, com acabamento em ilhós nas bordas	UN	01	R\$ 930,00	R\$ 930,00
05	Impressão de adesivo com recorte da logo de 150 anos do município de São Vicente do Sul, medindo 12x12cm, impressão colorida em UV.	UN	500	R\$ 700,00	R\$ 700,00
06	Impressão de lona com suporte em madeira, impressão colorida em UV, medindo 1,20m x 0,90cm	UN	01	R\$ 110,00	R\$ 110,00
<b>Total estimado: R\$ 2.915,00</b>					

### 4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Reconhecemos a dispensa de licitação para a empresa com base no art. 75 da lei nº 14.133/21. Contudo, a sua consideração.

### 5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O objeto deste Termo de Referência será prestado de forma direta.

A entrega deverá ser feita na Secretaria Municipal Industria, Comércio, Turismo, Esporte e Lazer – Centro de São Vicente do Sul, em até 15 dias úteis após a emissão da ordem de compra.



## 6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

### 6.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1.1. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto comprado, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;
- 6.1.2. Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
- 6.1.3. Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do contrato;
- 6.1.4. Notificar, por escrito quando necessário, a Contratada na aplicação de qualquer sanção;
- 6.1.5. Supervisionar a execução do contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

### 6.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 6.2.1. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.
- 6.2.2. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO.
- 6.2.3. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei no CONTRATO.
- 6.2.4. As exigências de qualificação técnica e econômico-financeira serão definidas conforme a Lei nº 14.133/2021.
- 6.2.5. A contratada deverá apresentar laudo técnico de certificação.
- 6.2.6. O fornecimento deverá ser realizado conforme o cronograma determinado pela Secretaria requisitante.
- 6.2.7. O produto deverá ter garantia mínima de 12 (doze) meses.

## 7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

A gestão e fiscalização do presente serviço serão exercidas pelos empregados públicos designados na Portaria de nomeação. Além disso, o fiscal designado será o(a) Sr(a) Liseida Gabriel Alves.

## 8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor global, desde que apresente a seguinte documentação:  
Habilitação:

**8.1.** Nos termos do artigo 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social e trabalhistas serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimentodos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho.

### 8.2. Relativo à Qualificação Técnica:

Para comprovar sua capacidade técnica a contratada deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o proponente executou, de forma boa ou regular, serviços com características idênticas ou similares às do objeto.

## 9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. Os recursos correrão por conta da dotação do programa de fomento ao turismo e cultura municipal.

## 10. CUSTO ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

O valor estimado para a prestação de serviços de criação, impressão e instalação de materiais gráficos, a fim de atender às demandas de comunicação visual relacionadas às ações institucionais e, especialmente, às comemorações dos 150 anos do Município de São Vicente do Sul, no valor estimado de **R\$ 2.915,00** (Dois mil e Novecentos e quinze reais)por se enquadrar em bem de pequeno valor (art. 75, II, Lei 14.133/2021), conforme a tabela abaixo:

Item	Descrição do Item	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Impressão e aplicação de Plotagem interna em adesivo perfurado com impressão colorida em UV na medida 2,42m x 1,23m.	UN	01	R\$ 430,00	R\$ 430,00
02	Impressão, arte e aplicação de Plotagem interna em adesivo perfurado com impressão colorida em UV na medida 2,10m x 1,47m, e parte superior com 1,45m x 0,25cm.	UN	01	R\$ 520,00	R\$ 520,00
03	Impressão, arte e aplicação de placa em PVC 3MM, com impressão colorida em uv, fixada em parede na medida 75cm x 100cm.	UN	01	R\$ 225,00	R\$ 225,00
04	Impressão e arte de lona medindo 3,5m x 2,5m com impressão colorida em UV, lona de 440g, com acabamento em ilhós nas bordas	UN	01	R\$ 930,00	R\$ 930,00
05	Impressão de adesivo com recorte da logo de 150 anos do município de São Vicente do Sul, medindo	UN	500	R\$ 700,00	R\$ 700,00



	12x12cm, impressão colorida em UV.				
06	Impressão de lona com suporte em madeira, impressão colorida em UV, medindo 1,20m x 0,90cm	UN	01	R\$ 110,00	R\$ 110,00
					Total estimado: R\$ 2.915,00

### 11 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega e conferência, mediante apresentação de Nota Fiscal emitida em nome do fornecedor com CNPJ ativo.

Para pagamento, a empresa deverá apresentar à CONTRATANTE a Nota Fiscal devendo ser emitida em nome do CONTRATADA.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada.

O CNPJ da CONTRATADA constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada.

### 13 DA LEGISLAÇÃO:

A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, sendo que se trata de dispensa de licitação constante no artigo 75, da Lei 14.133/2021, Decreto 10.024/2019 e normas municipais correlatas.

São Vicente do Sul, 15 de abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
Secretário(a) Municipal de Turismo

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Termo